

MINUTA DE COMODATO – VINCULADO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº XXXXX/2020	
CONTRATANTE	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM
CONTRATADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS(OPME) COM PERFURADOR E INSTRUMENTADOR, sob demanda, e, EM REGIME DE COMODATO
SOLICITANTE	DR. SILVIO POSSA PARA O CONTRATO DE GESTÃO Nº 1872117/2019 - PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCISCO MORATO
VIGÊNCIA	De acordo com o contrato principal

MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO

Pelo presente instrumento particular de comodato, de um lado, **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM**, associação privada sem fins lucrativos, com filial estabelecida na XXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX – XXXXXXXXXXXXXXX – XXXXXXXXXXXXXXX – SP, CEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxx, neste ato representado por seu XXXXXXXXXXX, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, XXXXXXXX, inscrito no RG sob o nº XXXXXXXX e no CPF/MF sob o nº XXXXXXXX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **COMODANTE**, e, de outro lado, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ-MF XXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXX, nº XXXX , XXXXXXXXXXX – XXXXXXXXXXX/SP – CEP: XXXXXXXX, neste ato representada por seu sócio, **XXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, XXXXXX, XXXXXXXXXXX, portador do RG sob o nº XXXXXXXXXXX SSP/SP, e do CPF XXXXXXXXXXX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **COMODATÁRIO** , têm entre si, justo e contratados o presente Contrato de Comodato, vinculado ao Termo de Contrato xxxxxx, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1– O objeto do presente contrato é o comodato dos itens abaixo especificados:.

Equipamento	Quantidade	Numero Serie	Marca	Tipo	Nota Fisca

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO:

2.1 – As caixas, kits e instrumentos, objeto do presente contrato, serão entregues pela Comodante ao Comodatário, à título gratuito, ficando este(a) autorizado(a) a servir-se destes bens, nos termos deste contrato, respeitadas as cláusulas constantes no Termo de Contrato xxxxx

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1 - A entrega das caixas, kits, e instrumentos em Comodato que permanecem no hospital deverá ser conjunta à entrega do material ao qual corresponde seu uso.

3.1.1 - A Reposição de cada item em caso de defeito, mal funcionamento ou quebra, se dará no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação, realizada pelo Comodante.

3.2 - Os equipamentos e materiais, objeto do presente contrato, serão entregues ao **COMODATÁRIO** pela **COMODANTE** em perfeitas condições de conservação e uso.

3.3 – O material em comodato será de uso exclusivo do **COMODANTE**, estando vedada a retirada pelo **COMODATÁRIO** ou por outras instituições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:

4.1 – O presente contrato terá sua vigência vinculada à vigência do Termo de Contrato nºxxxx

CLAUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO COMODANTE

5.1 – A **COMODANTE** entregará relação dos equipamentos e materiais disponibilizados ao **COMODATÁRIO**, contendo o quantitativo de cada material e a descrição dos mesmos, de acordo com a tabela SUS.

5.2 – É de responsabilidade da **COMODANTE**, a entrega, instalação, funcionamento e retirada das caixas, kits e equipamentos em consignação.

5.2.1 - Caso por mera liberalidade a **COMODANTE** insira na caixa itens além dos especificados no anexo não deverá efetuar cobrança adicional pelos mesmos, prevalecendo o valor unitário determinado na caixa.

5.2.2 – Deverá a **COMODANTE** disponibilizar inclusive os itens relativos às OPME que possuem conjunto de componentes com tamanhos variados.

5.3 – A **COMODANTE** ficará responsável por fornecer o transporte dos itens objeto do presente, ficando às suas expensas a carga e descarga sem ônus de frete para o solicitante.

5.4 . A **COMODANTE** se obriga ainda a substituir, sem ônus para o **COMODATÁRIO**, no caso de qualquer defeito que impossibilite seu uso, no prazo de 48 (quarenta e oito horas) os instrumentais e equipamentos disponibilizados em regime de Comodato.

5.5- A **COMODANTE** fará reposição dos itens objeto do presente no prazo máximo de 24 horas da solicitação realizada pela **COMODATÁRIO**.

5.6 – A **COMODANTE** deverá realizar a manutenção preventiva e corretiva, conforme cronograma estabelecido pelas partes.

5.7 – A **COMODANTE** deverá devolver os equipamentos e materiais retirados para a realização de serviços de assistência técnica em no máximo dez dias úteis após o chamado realizado pelo **COMODATÁRIA**, substituindo-os neste decurso de tempo para que não ocorra a interrupção dos serviços.

5.8 – Todos os equipamentos e materiais disponibilizados pela **COMODANTE** deverão estar com o prazo de validade vigente.

5.9 – Findo o Contrato xxxx, a **COMODANTE** poderá retirar todos os equipamentos objeto do presente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO

6.1 – Facilitar a entrada em suas dependências dos funcionários da **COMODANTE**, os quais são encarregados da vistoria e manutenção dos equipamentos objeto deste instrumento, desde que estejam devidamente identificados com uniforme da empresa e munidos dos respectivos documentos.

6.2 – Zelar pela boa manutenção dos equipamentos/materiais que lhes forem entregues em regime de comodato.

6.3 – Comunicar ao Comodante qualquer mudança do endereço , agendando assim a melhor data e horário para que o **COMODANTE** realize o transporte dos equipamentos/materiais, objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Fica vedado às partes a cessão ou transferência a terceiros de qualquer obrigação ou direito decorrente do presente contrato, sem prévia concordância por escrito da outra parte.

7.2 . As partes declaram que o presente está estritamente vinculado à todas disposições constantes no Termo de Contrato xxxxxxxx

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 - O foro deste contrato é o Foro do Município de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja.

Assim, declarando ter lido e entendido sem qualquer dúvida todos os termos do presente contrato, encontram-se certos e ajustados, e por isso, juntamente com duas testemunhas, assinam o presente instrumento, elaborado em duas vias de igual teor.

São Paulo, XX de XXXXXX de
2020.

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

Nome: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____

-